



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório de Estágio Profissional I

Joana Margarida Salcedas Prata

junho | 2016





ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

RELATÓRIO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL I

JOANA MARGARIDA SALCEDAS PRATA
RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DA LICENCIATURA EM
FARMÁCIA

junho/2016



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

CURSO FARMÁCIA – 1º CICLO

4º ANO /1º SEMESTRE

RELATÓRIO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL I

FARMÁCIA MODERNA

JOANA MARGARIDA SALCEDAS PRATA

SUPERVISOR: Dr.ª VANINA NUNES

ORIENTADOR: PROFESSORA SANDRA VENTURA

junho/2016

AGRADECIMENTOS

O presente resumo apresentado com este relatório, no que concerne às aprendizagens obtidas e a todas as atividades desempenhadas ao longo do estágio curricular, deve um especial agradecimento

- ✓ A grande equipa da Farmácia Moderna, por um lado pelo acolhimento e disponibilidade demonstrada, e por outro, por todas as dúvidas que me esclareceram, pelos conselhos que me prestaram, pela confiança depositada em mim e por toda a amizade demonstrada;
- ✓ Aos docentes da Escola superior de Saúde do Instituto Politécnico da guarda, em especial a minha orientadora professora Sandra Ventura, pelo apoio e ajuda;
- ✓ A todos aqueles que contribuíram para a realização deste estágio e que me acompanharam ao longo desta etapa do meu percurso académico; em especial a minha família;
- ✓ Aos utentes da farmácia que muitas vezes tiveram a paciência de esperar e foram sempre simpáticos.

A todos, um bem haja!

SIGLAS

ADM – Assistência na Doença aos Militares

ADSE – Assistência na Doença aos Servidores do Estado

AIM – Autorização de Introdução no Mercado

AINE – Anti-Inflamatório Não Esteroide

BPD – Boas Práticas de Distribuição

BPF – Boas Práticas Farmacêuticas

CCF – Centro de Conferência de Faturas

DCI – Denominação Comum Internacional

DIM – Delegados de Informação Médica

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde

INE – Instituto Nacional de Estatística

IMC – Índice de Massa Corporal

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MG – Medicamentos Genérico

MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

PCHC – Produtos de Cosmética e Higiene Corporal

PHDA – Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção

PMA – Preço Máximo Autorizado

PRM – Problemas Relacionados com os Medicamentos

PSA – Antígeno Prostático Específico

PVP – Preço de Venda ao Público

RCM – Resumo das Características do Medicamento

SAD/PSP – Serviço de Assistência na Doença da Polícia da Segurança Pública

SAMAS – Serviço de Assistência Médico – Social do Sindicato dos Bancários

SNS – Serviço Nacional de Saúde

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1.FARMÁCIA MODERNA: ORGANIZAÇÃO	8
1.1 LOCALIZAÇÃO	8
1.2 INFRAESTRUTURAS: EXTERIOR E INTERIOR DO EDIFÍCIO.....	8
1.2.1 Exterior	8
1.2.2 Interior	9
1.2.2.1 Sala de atendimento ao público	10
1.2.2.2 Gabinete do Utente	11
1.2.2.3 Laboratório	12
1.2.2.4 Zona de receção de encomendas	13
1.2.2.5 Instalações sanitárias	13
1.2.2.6 Zona de armazenamento	13
1.3 RECURSOS HUMANOS	14
1.4 SISTEMA INFORMÁTICO	14
2 APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE STOCK DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE	16
2.1 GESTÃO DE STOCK: FATORES PREPONDERANTES	16
2.2 FORNECEDORES	17
2.3 ENCOMENDAS	18
2.3.1 Pedido de encomendas	18
2.3.2 Receção e conferência das encomendas	19
2.4 DEVOLUÇÕES	20
2.5 ARMAZENAMENTO	21
2.6 CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE	21
3 PREPARAÇÃO, REGISTO E DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	23
3.1 EQUIPAMENTO E MATÉRIAS-PRIMAS	23
3.2 MANIPULAÇÃO	24
3.3 ACONDICIONAMENTO, ROTULAGEM E PRAZO DE UTILIZAÇÃO	24

3.4 PREÇO DOS MANIPULADOS	25
3.5 PREPARAÇÕES EXTEMPORÂNEAS	26
4 DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTOS PRODUTOS DE SAÚDE	27
4.1 MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	27
4.2 MEDICAMENTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO ESPECIAL	31
4.3 MEDICAMENTOS COMPARTICIPADOS E REGIME DE COMPARTICIPAÇÃO	32
4.4 MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	33
5.RECEITUÁRIO: PRINCIPAIS ASPETOS	34
6.CUIDADOS/SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NA FARMÁCIA	35
6.1.DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS	35
6.2.VALORMED	37
7.OUTRAS ATIVIDADES	38
8.CONCLUSÃO	39
9.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40
 ANEXOS	
ANEXO 1- Sistema informático SPHARM®	44
ANEXO 2 – Faturas ALLIANCE HEALTHCARE e COOPROFAR	45
ANEXO 3 – Receita médica eletrônica e guia de tratamento	47
ANEXO 4- Impressão do verso da receita médica	48

INTRODUÇÃO

O presente relatório surge no âmbito da Unidade Curricular Estágio Profissional I, do 4ºano/1ºsemestre do Curso de Farmácia - 1º ciclo, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda. O estágio decorreu entre o dia 3 de Outubro de 2014 e o dia 28 de Abril de 2016 na Farmácia Moderna de São Miguel/ S.A, na cidade da Guarda.

Sendo a farmácia comunitária uma das áreas na qual o Técnico de Farmácia pode exercer a sua atividade profissional, e segundo o decreto-lei 564/99 de 21 de Dezembro, é da responsabilidade do Técnico de Farmácia o “desenvolvimento de atividades no circuito do medicamento, tais como análises e ensaios farmacológicos; interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, sua preparação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e stocks de medicamentos e outros produtos, informação e aconselhamento sobre o uso do medicamento” (1). O estágio curricular inserido no âmbito da licenciatura em farmácia visa por um lado, aplicação da aprendizagem teórica à prática profissional, e por outro, o contato e a familiarização com esta realidade.

O presente relatório tem por objetivo apresentar uma síntese do trabalho realizado em farmácia comunitária, em primeiro lugar, através de atividades relacionadas com a gestão e organização da farmácia e com o medicamento, como o aprovisionamento, armazenamento, preparação e dispensa do mesmo; e em segundo lugar, pela importância do técnico de farmácia enquanto prestador de cuidados de saúde e de aconselhamento no ato da cedência de medicamento, através do acompanhamento dos utentes, promovendo o uso racional dos medicamentos e a adesão à terapêutica.

A supervisão esteve a cargo da Dra. Vanina Nunes e a orientação da Professora Sandra Ventura.

1.FARMÁCIA MODERNA

1.1 LOCALIZAÇÃO

A Farmácia Moderna de São Miguel/Guarda, S.A., situa-se na Avenida de São Miguel Ed. 2B, na Guarda-Gare. A sua localização na periferia da cidade permite-lhe estar mais próxima da zona rural circundante, sendo portante um local de passagem quer de utentes pontuais, quer de utentes das aldeias próximas.

A farmácia funciona em horário contínuo das 8h30 às 22h de segunda a sábado. Nos dias de serviço permanente funciona ininterruptamente das 8h30 até às 22h do dia seguinte. Desta forma, o horário de funcionamento encontra-se de acordo com o estipulado na portaria nº 31-A72011 (2). Além, disso, a farmácia está de serviço permanente de dez em dez dias, em conjunto com outras farmácias da cidade.

1.2 INFRAESTRUTURAS: EXTERIOR E INTERIOR DO EDIFÍCIO

1.2.1 Exterior

O exterior da Farmácia Moderna apresenta uma fachada com duas grandes montras de vidro, usadas normalmente para ações publicitárias de produtos que constituem o primeiro contato comercial com os utentes, refletindo a qualidade dos serviços prestados. As montras são preparadas cuidadosamente e mudadas frequentemente quer para renovação da imagem da farmácia, quer por questões de merchandising, e estas estão separadas pela porta automática de entrada. A fachada da farmácia apresenta a inscrição “ Farmácia Moderna – Videira Lopes saúde” em letras bem visíveis por cima das duas montras. Na zona lateral esquerda da parte frontal do edifício, apresenta um pequeno janelo de atendimento que contém uma campainha e, que permite servir os utentes no atendimento noturno. Tem a vantagem de prevenir possíveis ameaças à integridade física dos profissionais nos dias de serviço a partir das 24h, pois até essa hora ainda se encontra aberta a sala de atendimento ao público.

Apresenta por cima do janelas, um documento que exibe quais as farmácias e sua localização a operar em horário de serviço. Desta forma, a farmácia está de acordo com o artigo 28º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto, pois divulga, de forma visível, a sua identificação, a da Diretora Técnica, o horário de funcionamento e as farmácias de turno no município. Encontra-se identificada também com o símbolo “cruz verde” luminosa colocado perpendicularmente à fachada do edifício. (3)

1.2.2 Interior

A Farmácia Moderna tem dois pisos. No primeiro piso, encontra-se a sala de atendimento ao público, o gabinete do utente, uma zona de armazenamento, a zona de receção de encomendas, duas instalações sanitárias e uma zona de descanso (copa). Junto à copa existe uma sala com o sistema de videovigilância que nos dá a imagem de toda a farmácia, tanto na parte interior como exterior. No segundo andar, acessível por escadas (uma no interior da sala de atendimento ao público e outra pelo zona das encomendas), existe um gabinete para a nutricionista, um gabinete que serve para as sessões de medicina chinesa e para os dias de conselheira cosmética, o gabinete da diretora técnica (onde consta uma pequena biblioteca com livros técnico-científicos e uma mesa de reuniões), o laboratório e um espaço de armazenamento. No que diz respeito aos estupefacientes e psicotrópicos, estes estão guardados numa gaveta fechada no gabinete da diretora técnica.

Todos os espaços estão climatizados para garantir as condições corretas de conservação dos produtos na farmácia e são registados informaticamente todos os dados da climatização, visto a farmácia estar equipada com um sistema que recolhe automaticamente a informação e a armazenam. Além disso, todos os espaços se encontram equipados com sistema de alerta de incêndios e com extintores nas principais áreas.

1.2.2.1 Sala de atendimento ao público

A sala de atendimento e a sua organização tem uma importância fundamental por ser aquela que dá uma boa imagem da farmácia e da forma como esta trabalha.

Deve por isso ser um espaço agradável, que seja confortável para os profissionais que lá trabalham e para os utentes. É um espaço muito amplo pois apresenta oito balcões de atendimento diversos, lineares e ilhéus que contém normalmente suplementos alimentares, dois computadores e duas secretárias para a zona de produtos de cosmética e higiene corporal (PCHC) e um computador para a zona de puericultura. Sempre que o atendimento exige alguma confidencialidade utiliza-se o gabinete do utente. À entrada, junto à porta, existe uma máquina de senhas eletrónica e algumas cadeiras para os utentes aguardarem pela sua vez.

Os oito balcões, estão dispostos em duas alas num ângulo de 90°, com três balcões de um lado e cinco do outro e cada um com um computador ligado a um dispositivo de leitura ótica, onde existem sempre panfletos informativos e determinados produtos que levam ao consumidor (tais como máscaras faciais). Posicionados atrás destas duas alas de atendimento e fora do alcance dos utentes, encontram-se os medicamentos de venda livre (MNSRM). Também em cada uma de duas pontas da sala existe um monitor que serve por um lado, para a visualização do número de senha, e por outro, para emitir mensagens com variáveis informações onde se destaca alguns produtos expostos e se exhibe conteúdos educacionais. Na parte inferior dos lineares, e ainda atrás dos balcões, existem gavetas para arrumação de vários produtos: sticks labiais, testes de gravidez, termómetros, pílulas, MNSRM para reposição, etc.

A organização e disposição dos artigos na sala devem ter em conta o movimento de circulação dos utentes e a criação de zonas quentes (locais mais expostos aos olhos dos utentes que devem ser aproveitados para expor produtos sazonais ou menos solicitados sem necessidade de grande exposição). Neste contexto, a Farmácia Moderna tem um fluxo próprio para a entrada e saída dos utentes, sendo que neste caso não se pode sair pela zona de entrada.

Os lineares laterais possuem, essencialmente linhas PCHC de diferentes marcas (Avène®, Caudalie®, Roger & Gallet®, Uriage®, La Roche Posay®, Lierac®, Vichy®, B-Lift®, Skinceuticals®, Anne Semonin®, Mustela®, Hoff®, REN®, entre outras), com alinhamento horizontal, permitindo uma boa visibilidade e o contato do utente com o produto.

Encontram-se também expostos em local próprio produtos capilares (Ducray®, Klorane®, René® e Vichy Dercos®), produtos para grávidas, pós- parto e puericultura, podologia, produtos específicos para pédicure e manicure, dietética e ortopedia e suplementos alimentares para diversas indicações terapêuticas, sendo de destacar por exemplo, a linha de fitoterapia da Arkocápsulas®.

Nas gôndolas centrais, estrategicamente colocadas, encontra-se todos os produtos de higiene oral e higiene íntima e os produtos sazonais (por exemplo solares e anti-celulíticos no verão).

Existe ainda nesta sala um esfigmomanómetro digital, para medição da pressão arterial, e uma balança que permite obter os valores de peso e altura, indicando também o índice de massa corporal (IMC).

Com o intuito de entreter os mais pequenos, criou-se ainda um espaço infantil, onde está presente uma mesa, bancos e brinquedos, para o entretenimento das crianças cujos familiares estão no atendimento, sendo que esta zona é circundada pelos produtos destinados a esta faixa etária.

1.2.2.2 Gabinete do utente

De acordo com as Boas Práticas de Farmácia (BPF), “enquanto espaço de saúde, a farmácia pode oferecer serviços de determinação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos aos utentes” (3). Assim, é no gabinete do utente onde se fazem as determinações de parâmetros bioquímicos e fisiológicos: avaliação da pressão arterial com um esfigmomanómetro digital; da glicemia capilar com dispositivo de glicémia; do colesterol total, triglicéridos, ácido úrico, hemoglobina, colesterol HDL, no Reflotron® Plus; do teste de PSA, Combur test® e teste do valor de INR com o dispositivo CoaguCheck®.

Neste espaço, são também administrados injetáveis intramusculares pelo pessoal que contem formação específica. Todavia, também na farmácia deve existir uma “área específica na qual possa decorrer uma conversa em privado sem interrupções e sem possibilidade de ser ouvida por terceiros”.

Foi neste contexto, que tive oportunidade de promover mais facilmente o diálogo e incentivar os utentes a adaptarem estilos de vida saudáveis. Pude conversar que não devem ser abordadas no âmbito deste relatório, mas que permitiram conviver com a realidade do sigilo profissional. É um espaço ótimo para personalizar informação de acordo com as características individuais dos utentes, nomeadamente lidando com os seus padrões comportamentais, culturais e estados fisiológicos e patológicos.

1.2.2.3 Laboratório

Apesar da preparação de medicamentos manipulados ter vindo a diminuir desde o século XIX e as pequenas oficinas de farmácia terem vindo a dar sucessivamente lugar às grandes indústrias produtoras de medicamentos, ainda hoje é obrigatório que as farmácias de venda ao público tenham uma área reservada ao laboratório (4), para poderem manipular medicamentos sempre que precisem.

Neste sentido, no segundo andar da farmácia localiza-se o laboratório, para a preparação de medicamentos manipulados, preparações extemporâneas. Aqui também são armazenadas as matérias-primas, em armários próprios, e estas estão numeradas com um número se encontra associado a uma ficha própria de registo criada pela farmácia anexada juntamente ao boletim de análise e à ficha de segurança, devidamente organizadas em dossiers. Também existem as fichas de preparação de medicamentos manipulados, e os registos dos controlos e calibrações dos aparelhos de medida encontrando-se esta informação arquivada por um período mínimo de três anos. (4)

O laboratório está equipado com uma bancada de trabalho lisa e facilmente lavável, com uma área destinada à limpeza e desinfeção do material de laboratório e possui todo o equipamento obrigatório anexo à Deliberação nº 1500/2004, de 7 de dezembro (5), tais como por exemplo, uma balança digital de precisão, bem como todos os outros utensílios usados na preparação de medicamentos. Existe ainda um extintor de incêndios à porta do laboratório.

1.2.2.4 Zona de receção de encomendas

A zona de receção de encomendas tem uma bancada equipada com dois computadores cada um adjuvados com um laser para leitura ótica dos produtos a ser rececionados e uma impressora multifunções com fax incorporado. Existe ainda uma estante onde são arquivados os dossiers mais recentes com faturas de encomendas, guias de remessa, notas de devolução e notas de crédito, requisições de psicotrópicos, registos de quebras e circulares enviadas pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED).

1.2.2.5 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias existem em dois espaços no 1º piso, uma para serviço exclusivo dos funcionários da farmácia situado junto à zona de descanso, e outra para utilização os utentes, mais próxima da sala de atendimento ao público.

1.2.2.6 Zona de armazenamento

O armazenamento de medicamentos encontra-se distribuído em vários locais, no espaço da farmácia.

Atrás da zona de atendimento, existe uma sala com um armário com uma série de gavetas deslizantes onde se encontram os medicamentos ordenados por ordem alfabética de marca comercial e por forma farmacêutica (comprimidos e cápsulas, colírios, pomada oftálmicas, carteiras-pós, gotas, aerossóis, pomadas, produtos ginecológicas, ampolas bebíveis, injetáveis e supositórios). Ainda nessa sala existe um frigorífico, para armazenar os produtos termolábeis que necessitam de conservação a temperatura especial (2°C a 8°C).

Por trás da zona de conferência do receituário existem portas deslizantes com acesso a umas prateleiras, designada pela equipa de “externos”, que contém todos os produtos de uso externo, como por exemplo pensos, ligaduras e uma estante de produtos de fitoterapia como por exemplo fitoterapia chinesa “Tian Wang Bu Xin Pian” e outra de medicamentos de uso veterinário como por exemplo contraceptivos para cães e gatos.

Entre a sala de atendimento ao público e a zona de receção de encomendas existe um corredor com todos os medicamentos genéricos (MG) por ordem alfabética da DCI da substância ativa e esse mesmo corredor dá acesso a uma sala com diversas prateleiras para a arrumação organizada de diversos produtos: xaropes por ordem alfabética de nome comercial, medicamentos com consumo sazonal, pomadas, papa e leites, excedentes dos produtos externos. Por cima desta sala, no segundo piso, encontra-se o armazenamento dispositivos médicos, puericultura e material de escritório.

1.3 RECURSOS HUMANOS

Ao serviço da Farmácia Moderna existe uma equipa com diversos elementos que a constitui, e estes desempenham papéis importantes que contribuem para o bom funcionamento da mesma. A lei da propriedade da farmácia e do exercício profissional farmacêutico promulgada em 2007 determinou que cada farmácia em Portugal tenha, no mínimo, dois farmacêuticos e que estes devem, tendencialmente, constituir a maioria dos trabalhadores da farmácia (3) e a Farmácia Moderna cumpre amplamente esta discriminação: uma diretora técnica, uma farmacêutica adjunta, quatro farmacêuticos, seis técnicos de farmácia e auxiliar de limpeza. Todos os profissionais de saúde têm atribuídas tarefas principais, mas são capazes de desempenharem outras na falta de algum dos membros da equipa. Entres outras, eis algumas das atividades que cada mês tem seus responsáveis a cargo: conferência de receituário; controlo dos prazos de validade; manutenção e gestão do material utilizado no gabinete de utente; pedido de encomendas; controlo interno de faturas; preparação de medicamentos manipulados.

1.4 SISTEMA INFORMÁTICO

Os computadores estão equipados com o sistema informático, Spharma® (anexo 1), um software precioso desenvolvido pelo grupo SoftReis que se encontra implementado no segmento da saúde desde 1995. O Spharm® é um programa em que todo o seu modo de funcionamento está orientado para aumentar a produtividade dos colaboradores, minimizando o tempo de trabalho e facilitando assim as tarefas rotineiras. Encontra-se de acordo com a legislação em vigor (6).

Pode destacar-se a título de exemplo algumas das operabilidades que advém do programa: informação relativa aos medicamentos (alguns dados científicos, posologias, acesso ao RCM); dados relativos aos utentes através da ficha cliente (com contato, subsistemas de participação, registo de vendas, possibilidade de venda a crédito com alerta na vez seguinte, medicação habitual – que permite um melhor acompanhamento e aconselhamento); gestão de medicamentos e outros produtos (stocks, entradas, saídas, devoluções, encomendas, impressão de etiquetas), gestão da contabilidade e manutenção do receituário (consultar os movimentos financeiros e reabertura de lotes para múltiplas funções).

De salientar, que todas as operações efetuadas no sistema informático ao serviço da farmácia respeitam o uso de um código pessoal por parte de cada elemento da equipa.

2. APROVISIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO DE STOCK DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

O Técnico de Farmácia, para além da dispensa de medicamentos e aconselhamento, tem um papel fulcral ao nível do aprovisionamento, armazenamento e gestão de produtos, pois um fraco desempenho nesta área conduz a uma falha no momento do atendimento ao balcão.

As primeiras horas de estágio foram direcionadas essencialmente para esta vertente, permitindo um primeiro contato com os medicamentos, familiarização com nomes comerciais e respetivos princípios ativos, dosagens, formas farmacêuticas e indicações terapêuticas.

2.1 GESTÃO DE STOCK: FATORES PREPONDERANTES

A gestão de stocks visa regular o circuito entre os produtos comprados e os produtos vendidos, e para que a gestão seja mais eficaz recorre-se ao sistema informático o qual permite criar uma ficha individual do produto, onde se encontra toda a informação necessária, como sejam stocks mínimos e máximo do produto, o fornecedor preferencial, o stock atual na farmácia e os preços de custo e de venda ao público (PVP), validades, IVA, entre outras informações.

Há portante alguns fatores a ter em conta que ajudem a gerir o stock e a selecionar o que se deve ou não aprovisionar: localização da farmácia; utentes (idade, poder de compra, preferências pessoais); incidência e tipo de receituário; média mensal de vendas e rotatividade dos produtos; época do ano (produtos sazonais); capital disponível; condições de pagamento, bonificações dos armazenistas e promoções de laboratórios; publicidade de produtos na comunicação social; dias de serviço ou reforço (adequar o stock aos produtos mais cedidos nestes casos, por exemplo AINE's).

Estes fatores são importantes quando se elaboram as fichas informáticas dos produtos e se estabelecem os stocks mínimos e máximos dos mesmo, que facilitam as encomendas e tendem a evitar faltas ou excessos de produtos na farmácia.

2.2 FORNECEDORES

A Farmácia Moderna encomenda a armazenistas/cooperativas ou compra diretamente a laboratórios ou compra diretamente a outras três farmácias do grupo Videira Lopes Saúde (Farmácia Albino Pais, em Nelas, Farmácia Mouro, em Viseu e Farmácia Paranhese em Paranhos da Beira).

Deste modo, os grossistas com que trabalha são em particular, duas cooperativas distribuidoras de medicamentos e outros produtos: a Cooprofar®, fornecedor principal, (Guarda e Gondomar) e a Aliance® (Castelo Branco e Porto), as quais apresentam como vantagens a prestação de bons serviços, bons descontos financeiros e cumprimento das boas práticas de distribuição (BPD). Nesta farmácia a primeira escolha para encomenda é feita à Cooprofar® da Guarda, devido à localização geográfica do armazém, que possibilita a rápida entrega dos produtos, e também pelo maior número de entregas diárias. Quando por alguma razão um produto não existe no fornecedor principal recorre-se a um dos outros referidos.

As encomendas são entregues a diversas horas do dia: a Cooprofar® realiza cinco entregas diárias (9h30, 11h30, 13h30, 17h30, 20h30) e a Aliance® Porto uma às 8h30 da manhã e a Aliance® de Castelo Branco uma às 16h30. Em casos de emergência, o carro da farmácia vai à Cooprofar da Guarda levantar o produto, depois de aviso prévio via telefone.

De notar que, salvo raras exceções, os produtos de PCHC, puericultura e ortopedia são adquiridos por compra direta ao laboratório produtor.

Os delegados de informação médica (DIM) que se deslocam á farmácia e outros representantes de laboratórios ou marcas fazem a apresentação das novidades do mercado e esclarecimento de dúvidas acerca dos seus produtos, e a diretora técnica toma a decisão se esse produto será ou não uma compra no futuro.

2.3 ENCOMENDAS

Dado que todos os medicamentos e produtos existentes na farmácia têm uma ficha informática, gerida com o programa Spharm®, existe uma secção dedicada à encomenda com o nome do produto, código nacional, forma de apresentação, fabricante, quantidade encomendada, stock mínimo e máximo, stock atual, distribuidor preferencial, preço de custo, preço de venda ao público (PVP), imposto de valor acrescentado (IVA) e prazo de validade.

.No caso de um produto novo criava-se ficha no programa, com no mínimo: preço, nome, código nacional e stock mínimo e máximo, com vista a que aquando da receção já existisse reconhecimento do mesmo.

2.3.1 Pedido de encomendas

Na Farmácia Moderna existem quatro formas de efetuar a encomenda:

- ✓ Via modem: os stocks mínimos e máximos são muito importantes porque permitem ao programa alertar para a necessidade ou não de se encomendar determinado produto. O programa regista todos os movimentos de entradas e saídas de produtos e quando um produto atinge o stock mínimo automaticamente o programa seleciona o produto para ser encomendado. No fim, é proposto um pedido de encomenda pelo programa que é aprovado ou modificado por um operador da farmácia antes de seguir via modem para o fornecedor.
- ✓ Via telefone: faz-se normalmente quando por algum motivo não exista na farmácia algum produto solicitado. Quando chega à farmácia, a banheira traz normalmente poucos produtos, ou só produto pedido ou vêm misturados alguns pedidos de telefone e são designados pela equipa de “pedidos pequenos”. Estes são especiais e fica separado à parte na zona das encomendas. Por norma é para reservas ou medicamentos já pagos, e existe uma lista onde se regista o nome dos utentes nesta situação, e fica o produto de parte numa estante para o efeito.
- ✓ Aos laboratórios: São feitas diretamente aos laboratórios e normalmente encomendam-se grandes quantidades. São arquivadas depois as faturas no local correspondente de compras diretas.

✓ As farmácias do grupo Videira Lopes Saúde

2.3.2 Receção e conferência das encomendas

Uma das primeiras tarefas que executei na farmácia, passou pela receção e conferência de encomendas dos fornecedores, sendo que esta tarefa é fundamental para uma boa gestão dos stocks da farmácia.

Ao rececionar uma encomenda, primeiro verifica-se se esta se destina à Farmácia Moderna, através de um documento de identificação que se encontra no exterior das banheiras que contêm os produtos. Depois recolhem-se as faturas que acompanham a encomenda, que vêm em duplicado e contêm informações relativas ao número da fatura, data, hora e local de saída da encomenda, identificação completa do fornecedor e da farmácia de destino. Contêm também a designação de cada produto encomendado, a quantidade enviada, bónus, preço de custo unitário, percentagem de IVA aplicável, PVP (exceto quando o preço de venda é definido pela farmácia) e o custo total da encomenda. Sempre que qualquer produto seja encomendado e não venha na encomenda vem escrito na fatura o motivo, como é o caso dos produtos esgotados.

Deve-se sempre verificar se vêm na encomenda produtos termolábeis que exigem refrigeração 2 a 8°C, (acondicionados em caixas de esferovite com placas de refrigeração), tendo estes prioridade sob todos os outros, têm que se colocar de imediato no frigorífico, de forma a evitar a rotura da cadeia de frio. Os produtos de uso veterinário, como por exemplo pilulas ou champôs para pulgas e carraças, vêm em sacos separados dos produtos de uso humano, e igualmente também os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos vêm separados dos restantes produtos e são acompanhados do anexo VII, em duplicado, sendo o original assinado e carimbado pela Diretora Técnica e arquivado na farmácia por um período de 3 anos e o duplicado enviado ao fornecedor. As matérias primas chegam dentro de um saco e fazem-se acompanhar do boletim de análise e respetiva ficha de segurança.

O Spharm® disponibiliza uma secção destinada à receção de encomendas. Após se selecionar a encomenda que se pretende rececionar, com introdução do fornecedor respetivo, procede-se à leitura ótica dos produtos, pode digitar-se o código do produto ou em último caso, inserir-se a designação comercial do artigo e, conjuntamente avalia-se o seu estado de conservação, a quantidade, o prazo de validade e o preço.

Posteriormente, organizam-se os produtos por ordem alfabética e comparam-se os preços unitários com os da fatura, alterando-os se forem diferentes. No fim imprimem-se e colam-se as etiquetas nos produtos de venda livre e as faturas das encomendas são todas rubricadas e arquivadas nos dossiers próprios para cada fornecedor (Anexo 2).

No caso dos medicamentos é importante verificar se o PVP é igual ao seu preço máximo autorizado (PMA). No caso de produtos de margem de comercialização variável, os preços são calculados automaticamente pelo sistema informático, através do preço de custo que consta na fatura e do IVA. A margem de comercialização varia de produto para produto e de farmácia para farmácia: $PVP = [\text{Preço de Custo} + \text{margem de comercialização}] + \text{IVA}$.

O sistema informático pode calcular automaticamente os preços sendo apenas necessário introduzir o preço de custo e a margem de comercialização, em %, na ficha do produto, tendo sempre em conta o valor de IVA. Todavia o PVP, também pode ser calculado manualmente, através de aplicação da margem legal de lucro da farmácia e o IVA (fator de ponderação) sendo calculado da seguinte forma: $PVP = [\text{Preço de custo} \times \text{Fator de ponderação}]$.

Os produtos que foram encomendados mas não foram enviados podem ser transferidos para outro fornecedor ou podem ser enviados para a lista dos esgotados.

Quando a encomenda é feita por telefone, tem que se fazer previamente uma proposta de encomenda e a receção é idêntica ao descrito anteriormente.

2.4 DEVOLUÇÕES

Todos os produtos que chegam numa encomenda devem ser verificados para prevenir qualquer não conformidade, como por exemplo: produtos ou embalagens danificadas; produtos não encomendados; produtos faturados mas não enviados; quantidades recebidas diferentes das faturadas; curtos prazos de validade. Estes produtos são normalmente devolvidos. Todavia, a devolução de um produto pode ser feita ainda por razões tais como, circulares do INFARMED ou armazenista, para a retirada do produto do mercado.

Na gestão de devoluções, cria-se uma nota de devoluções no computador, digitando-se qual o produto, o fornecedor, o número da fatura a que corresponde o produto a devolver, a quantidade, data e qual o motivo da devolução. A devolução fica registada no programa e imprime-se uma nota de devolução em triplicado: duas vias acompanham o envio do produto ao fornecedor e a outra é arquivada na farmácia. Os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos devem ser devolvidos separadamente.

2.5 ARMAZENAMENTO

Após a receção da encomenda, devem armazenar-se os produtos nos locais definidos previamente na zona de armazenamento.

A política de armazenamento deve ter em conta por um lado, o acesso fácil e rápido para evitar perdas de tempo no atendimento, o espaço disponível, as condições de conservação – temperatura entre 15 – 25° C, humidade inferior a 60° C e proteção de luz solar direta, e por outro, respeitar as características e estabilidade do produto e natureza do mesmo, bem como o prazo de validade – o primeiro a sair do stock deverá ser o que tem menor prazo de validade, pelo princípio FEFO (First Expired, First Out).

O frigorífico da Farmácia Moderna apresenta uma porta de vidro, para que se possa localizar o produto sem abrir, evitando assim a subida de temperatura aquando da procura do produto, colocando em risco a sua estabilidade.

2.6 CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE

O controlo dos prazos de validade é fulcral, por um lado para garantir a segurança do utente, dado que produtos com prazo de validade expirado podem já não apresentar a qualidade e eficácia, por outro lado, evita perdas económicas para a farmácia.

Nesta farmácia é realizada uma verificação presencial, de todos os produtos existentes cujo prazo de validade indicado no sistema informático, vai expirar nos três meses seguintes; também se assinalam outros medicamentos com características especiais como por exemplo um colírio cujo prazo de utilização é na maioria de 28 dias, se o prazo de validade expirar em 3 meses pode-se dispensar o medicamento, alertando sempre o utente para a utilização do medicamento até aquele prazo de validade.

Além disso, é feito o controlo do prazo de validade durante a receção de encomendas e no momento da cedência do medicamento. Se durante a conferência se encontrarem produtos com prazo de validade superior ao constante da lista, faz-se a respetiva correção na ficha do produto. A devolução de produtos /medicamentos com prazo de validade inferior a três meses é possível se estes efetuarem a troca; emitindo uma nota de crédito.

3. PREPARAÇÃO, REGISTO E DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Segundo o Decreto – Lei nº 95/2004, de 22 de abril, que regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados, um medicamento manipulado pode ser definido como “qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”. Uma fórmula magistral é um “medicamento preparado pela farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina”, identifica a fórmula, constituintes e quantidade a utilizar e um preparado oficiais é “qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço”. (7)

A prescrição de medicamentos manipulados ocorre no modelo de receita normal, devendo estar prescrito apenas o medicamento manipulado para que possa ser participado. A receita deve conter a designação f.s.a.- fac secundum artem (faça segundo arte) ou conter escrito: manipulado.

3.1 EQUIPAMENTO E MATÉRIAS-PRIMAS

A preparação dos medicamentos manipulados na Farmácia Moderna é realizada no laboratório e cumpre as exigências da Portaria nº 594/2004 de 2 de junho, que aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar, fornecendo as normas relativas ao pessoal, instalações e equipamentos, documentação, matérias-primas, materiais de embalagem, manipulação, controlo de qualidade e rotulagem (4).

O laboratório está devidamente equipado, sendo um espaço iluminado, com condições de temperatura e humidade controladas e com superfícies facilmente laváveis, de modo a evitar contaminações cruzadas.

A matéria – prima é qualquer substância, ativa ou não, usada na produção de um medicamento, quer permaneça inalterável quer se modifique ou desapareça no decurso

do processo (8). Estas devem satisfazer as exigências das respetivas monografias que constam na Farmacopeia Portuguesa, na Farmacopeia de outros Estados Membros da União Europeia, na Farmacopeia Europeia ou na documentação científica compendial (7). Para além disso, devem ser adquiridas a fornecedores autorizados pelo INFARMED, sendo acompanhadas pelo respetivo boletim de análise, que comprova a sua conformidade com a monografia correspondente e que inclui o respetivo número de lote (4). O INFARMED, por razões de protecção da saúde pública, definiu na Deliberação n.º 1985/2015, de 17 de setembro, o conjunto de substâncias que não podem ser utilizadas na prescrição e preparação de medicamentos manipulados (9).

No ato da receção das matérias-primas, verifica-se se produto recebido coincide com o encomendado e se apresenta as devidas condições de conservação, estanquicidade e integridade. Além disso, deve verificar-se a conformidade do boletim de análise com a monografia da substância em causa. Na farmácia para cada matéria-prima cria-se um “registo de movimento de matérias-primas”, onde se registam informações, tais como o nome da matéria-prima, a quantidade recebida, o prazo de validade, o nº de lote, o preço e a data de receção. Sempre que se utiliza uma quantidade específica de matéria-prima há um registo da sua saída associada ao manipulado em causa, permitindo uma boa gestão de stock.

3.2 MANIPULAÇÃO

A preparação de medicamentos manipulados, deve ser feita seguindo métodos que permitam que o produto final satisfaça todas as exigências de qualidade (4). Assim, durante a preparação do medicamento manipulado, a banca de trabalho e o material utilizado devem estar limpos, de modo a minimizar o risco de contaminação cruzada.

3.3 ACONDICIONAMENTO, ROTULAGEM E PRAZO DE UTILIZAÇÃO

Após a preparação de um manipulado procede-se ao seu acondicionamento e rotulagem.

O acondicionamento depende das características do produto, tais como, estado físico, forma farmacêutica e volume, e pode ser feito em papéis, frascos de vidro âmbar, frascos de plástico ou caixas. No rótulo devem estar as seguintes informações: nome do

doente, medicamento manipulado, nº de lote, posologia, condições de conservação, instruções especiais (por exemplo, agitar antes de usar, uso externo, manter fora do alcance das crianças), via de administração, data de preparação, identificação da farmácia e identificação do farmacêutico diretor técnico.

Um aspeto importante é a definição do prazo de utilização do medicamento manipulado, que depende da fórmula farmacêutica e dos componentes da formulação. O prazo de utilização consiste no período que medeia o momento da primeira utilização do medicamento até ao momento em que ele ainda mantém a sua especificidade adequada.

Preparações líquidas não aquosas e preparações sólidas – quando a substância ativa é um produto industrializado, o prazo de utilização é de 25% do tempo que resta para expirar o prazo de validade do mesmo, desde que esse prazo não ultrapasse os 6 meses; Preparações líquidas aquosas – o prazo de utilização é de, no máximo, 14 dias, quando conservadas no frigorífico; Restantes preparações – o prazo de utilização corresponde à duração do tratamento, não podendo ultrapassar os 30 dias (10).

3.4 PREÇO DOS MANIPULADOS

A Portaria nº 769/2004, de 1 de julho, estabelece que o cálculo do PVP de medicamentos manipulados se baseia no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem. A fórmula para o cálculo do PVP é a seguinte: $PVP = [\text{Valor dos honorários} + \text{Valor das matérias-primas} + \text{Valor dos materiais de embalagem}] \times 1,3 + \text{IVA à taxa legal em vigor}$ (11).

Quando um ou mais substancia ativa do medicamento manipulado são um produto acabado produzido industrialmente, o valor a considerar deverá ser o seu PVP deduzido do respetivo IVA.

Os medicamentos manipulados podem ser objeto de comparticipação pelo SNS e pela ADSE, sendo comparticipados, atualmente, em 30% do respetivo preço.

3.5 PREPARAÇÕES EXTEMPORÂNEAS

As preparações extemporâneas são geralmente formas farmacêuticas que se suspendem em água desionizada e que se reconstituem no ato da dispensa devido à sua estabilidade reduzida após a reconstituição.

No ato da cedência, devemos informar o utente acerca do prazo de validade após a reconstituição, das suas condições de conservação (uma vez que para a maioria destes medicamentos é recomendado que sejam conservados no frigorífico) e acerca dos cuidados de utilização (como por exemplo, agitar antes de usar).

Quando o utente não tenciona iniciar logo a terapêutica ou quando necessita mais do que uma embalagem, solicita-se o seu regresso à farmácia aquando início da terapêutica, ou informamo-lo sobre a correta reconstituição do medicamento.

Ao longo do estágio, frequentemente surgiu a necessidade de reconstituir preparações extemporâneas que, na sua maioria, eram suspensões de antibióticos, como por exemplo o ClavamoxES®, cuja preparação é muito simples. Uma situação a título de exemplo, ocorreu com uma mãe que ia necessitar de fazer um tratamento antibacteriano ao filho durante 15 dias. Como não queria voltar a farmácia expliquei-lhe como preparar e que após reconstituição, a suspensão devia ser mantida no frasco, bem rolhado, no frigorífico (2°C-8°C) e ser utilizada no prazo máximo de 10 dias. A mãe optou por levar uma suspensão já preparada e outra por para reconstituição.

4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

4.1 MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Estão sujeitos a receita médica os MSRM que preencham uma das seguintes condições (12):

- Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;
- Destinem-se a ser administrados por via parentérica.

Os MSRM são dispensados perante apresentação de uma receita médica e estas receitas médicas podem ser classificadas como:

- Receita médica renovável: apresenta uma validade de 6 meses a partir da data de emissão. Esta é composta por três vias.
- Receita médica não renovável: tem uma validade de 30 dias a partir da data de emissão.
- Receita médica especial: este tipo de receita destina-se aos medicamentos estupefacientes e psicotrópicos.

Uma receita médica para ser considerada válida tem que cumprir todos os seguintes campos: (Anexo 3)

- Número da receita médica e sua representação em código de barras;

- Identificação do médico prescritor e local de prescrição
- Identificação do utente, nome e o seu número de beneficiário
- Identificação da entidade responsável dos cuidados de saúde
- Prazo de validade da receita médica válido
- Assinatura do médico prescritor

Em cada receita podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, num total de quatro embalagens por receita. No máximo, podem ser prescritas duas embalagens por medicamento. No caso dos medicamentos prescritos se apresentarem sob a forma de embalagem unitária podem ser prescritas até quatro embalagens do mesmo medicamento (13).

A prescrição de medicamentos deve ser feita por DCI da substância ativa, por forma farmacêutica, dosagem e apresentação, devendo ser indicada a posologia. Excepcionalmente, a prescrição pode ser efetuada por denominação comercial nos casos em que não existam medicamentos de marca ou medicamentos genéricos participados similares ao prescrito ou se o médico incluir uma das seguintes justificações técnicas:

- Margem ou índice terapêutico estreito -“Exceção a)
- Reação adversa prévia - “Exceção b)
- Continuidade de tratamento superior a 28 dias - “Exceção c)

A prescrição deve ser efetuada por meios eletrónicos, exceto nos casos de:

- Falência do sistema informático
- Inadaptação fundamentada do prescritor

- Prescrição ao domicílio.
- Outras situações até um máximo de 40 receitas médicas por mês (13).

As farmácias devem ter em stock, no mínimo, três medicamentos de cada grupo homogéneo (mesmo DCI da substância ativa, forma farmacêutica e dosagem) de entre os cinco medicamentos com preço mais baixo. Os utentes devem ser informados sobre o medicamento mais barato e têm direito de opção por qualquer medicamento que cumpra a prescrição médica, exceto quando o médico assim o indica.

A percentagem de comparticipação varia em função da entidade e do medicamento em causa. A comparticipação do estado no preço de alguns medicamentos é fixada considerando dois regimes:

- Regime geral: abrange todos os utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e os trabalhadores migrantes (presente o número de beneficiário correspondente a uma seguradora e o respetivo código de barras);
- Regime especial: abrange todos os utentes que obtenham condições de doentes profissionais, doentes crónicos especiais e pensionistas.

Cada prescrição deve ser avaliada, em termos de farmacoterapêuticos, pelo Técnico de Farmácia ou farmacêutico, com base do medicamento, na sua adequação ao doente (no que diz respeito a contraindicações, interações e alergias) e na adequada posologia. Sempre que seja necessário, devemos contactar o prescritor para esclarecer dúvidas relacionadas com a medicação ou para resolver eventuais problemas relacionados com medicamentos detetados.

No momento de dispensa do medicamento deve-se confirmar sempre o prazo de validade e estado da embalagem antes de entregar ao utente.

É importante fornecer ao utente, toda a informação necessária uso correto, seguro e eficaz dos medicamentos e ter a certeza que o utente sai da farmácia sem quaisquer dúvidas.

De seguida, procede-se à leitura ótica dos códigos de barras dos medicamentos ou digitando manualmente o código, e em seguida introduz-se o código do respetivo

organismo, do qual o utente é beneficiário. No fim do atendimento, imprime-se o documento de faturação no verso da receita e o utente assina o documento de faturação, comprovando que recebeu os medicamentos e que lhe foi dada toda a informação necessária.

Neste local devem ser impressas as seguintes informações (Anexo 4):

- Identificação da farmácia
- Preço total de cada medicamento
- Valor total da receita
- Encargo do utente em valor por medicamento e respetivo total
- Comparticipação do Estado em valor por medicamento e respetivo total
- Data da dispensa (DD.MM.AAAA)
- Número de registo dos medicamentos em caracteres e código de barras

No verso da receita vem ainda a informação em que o utente declara que (13):

- “Me foram dispensadas as N embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização”.

- Direito de opção:

- “Não exerci direito de opção”
- “Exerci o direito de opção para medicamento com preço superior ao 5.º mais barato”
- “Exerci direito de opção por medicamento mais barato que o prescrito para continuidade terapêutica de tratamento superior a 28 dias” (13)

4.2 MEDICAMENTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Existem medicamentos que devido à sua composição estão sujeitos a receita médica especial (14):

- Medicamentos que contenham substâncias classificadas como estupefacientes (como por exemplo tapentadol) ou psicotrópicos (como por exemplo metilfenidato), nos termos do Decreto-lei nº 15/93, de 22 de janeiro;

O modelo de receita médica especial, aprovado através da Portaria nº 1193/99, de 29 de setembro, deixou de estar em vigor a partir de 1 de junho de 2012. A sua dispensa faz-se, atualmente, através das receitas médicas ditas normais como modelo constante na Portaria nº 198/2011. Estas devem estar corretamente preenchidas e sem qualquer erro. Os campos de identificação médica (como nome, morada, assinatura, data, número de cédula profissional), da identificação do utente (nome, morada, número de beneficiário) assim como da correta identificação do medicamento são de preenchimento obrigatório. No final da dispensa é impresso o verso da receita de acordo com o descrito anteriormente.

O prescriptor pode prescrever até um máximo de quatro embalagens iguais de um determinado medicamento por receita (15). As receitas têm um prazo de validade de 30 dias e não são renováveis.

Apos a dispensa e impressão da receita, o sistema informático imprime um talão em duplicado com os dados do médico, do doente e do adquirente. Uma cópia do talão anexa-se a uma cópia da receita e é enviada até dia 8 do mês seguinte para o INFARMED. A outra cópia do talão é anexada a uma cópia da receita e fica em arquivo na farmácia durante 3 anos.

4.3 MEDICAMENTOS COMPARTICIPADOS E REGIME DE COMPARTICIPAÇÃO

Existem várias entidades comparticipadoras de medicamentos, mas a maior parte das receitas da farmácia é faturada ao SNS. Para além deste, existem outros subsistemas de saúde, que proporcionam outros descontos.

No Spharm a cada entidade comparticipadora é associado num código alfanumérico.

Os beneficiários do SNS podem pertencer a diferentes regimes de comparticipação: regime geral para todos os utentes do SNS e trabalhadores migrantes, e regime especial para pensionistas com rendimento total anual não superior a 14 vezes o ordenado mínimo nacional, doentes profissionais ou doentes crónicos especiais, como hemofilia e lúpus. As comparticipações do SNS são efetuadas de acordo com quatro escalões (A,B,C e D). Para o regime geral os medicamentos pertencentes ao escalão A têm uma comparticipação de 95%, ao escalão B de 69%, ao escalão C de 37% e ao escalão D de 15%. (16)

O regime especial é facilmente identificado pela letra R no caso da receita informatizada, nas receitas eletrónicas, quando seleccionamos a receita, aparecem os dados e o regime já definidos.

É de referir ainda que existem especialidades farmacêuticas e grupos de doentes sujeitos a legislação específica, na qual estão contempladas portarias, despachos ou leis que devem estar especificados na receita, para o utente beneficiar de uma maior taxa de comparticipação.

Outros organismos comparticipadores que surgem com maior frequência na farmácia são: Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), Assistência na Doença aos Militares (ADM) e Serviço de Assistência na Doença da Polícia da Segurança Pública (SAD/PSP). O utente pode ainda usufruir da comparticipação de mais do que um organismo, em casos de complementaridade, que acrescenta outra comparticipação sobre a do organismo primário, como é o caso dos SAMS (Serviço de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários).

Nestes casos deve tirar-se fotocópia da receita, em que o original é faturado para o organismo principal e a fotocópia para o organismo complementar, onde se escreve no verso o nº do cartão de beneficiário ou fotocópia do mesmo. Cada uma das receitas segue para a respetiva entidade participadora.

4.4 MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Segundo o Despacho nº 17690/2007, de 23 de julho, (17) a automedicação é a utilização de MNSRM de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com a assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde. A utilização de MNSRM é hoje uma prática comum. Contudo, esta prática de automedicação tem de estar limitada a situações bem definidas e deve efetuar-se de acordo com as especificações estabelecidas para aquele medicamento.

No decorrer do estágio surgiram inúmeras solicitações de medicamentos em automedicação, sendo que os medicamentos mais solicitados foram as pastilhas para a garganta com propriedades anti-inflamatórias, antissépticas e ou anestésicas locais (por exemplo Strepfen®) medicamentos analgésicos e anti-piréticos (como o Benuron500®) Apareceu-me ainda muitos casos de pessoas com alergias, onde cedi alguns anti-histamínicos nomeadamente o Telfast120®.

Perante solicitações dos doentes, concluo que estes são muito influenciados pelos anúncios publicitários dos meios de comunicação social, tendo sido mais solicitados os medicamentos que mais frequentemente são publicitados, dos quais por vezes nem o nome se recordavam. Além disso, há utentes que solicitam ajuda e pedem aconselhamento para a resolução do seu problema, enquanto outros pedem logo um dado medicamento.

5. RECEITUÁRIO: PRINCIPAIS ASPETOS

Nesta farmácia, a conferência é feita preferencialmente no próprio dia ou no dia seguinte, para que se possam detetar e resolver de forma precoce todos os erros. Verifica-se o prazo de validade e a autenticidade da receita, a correspondência entre o medicamento prescrito e o medicamento dispensado, se foi aplicado o regime de comparticipação adequado e se estão datadas e assinadas pelo utente, colocando-se carimbo no verso e ainda não constar.

Posteriormente, as receitas são agrupadas de acordo com o organismo em que são processadas e ordenadas dentro de um lote de trinta receitas, com exceção do último lote que pode conter um número inferior. Após um lote completo, procede-se á emissão do Verbete de Identificação de Lote, que depois de confirmado, é anexo às receitas do respetivo lote, carimbado e rubricado. Cada verbete contém o nome da farmácia, o mês e o ano, o código da farmácia, tipo e número sequencial do lote, a informação referente ao organismo (código informático, nome e sigla), a quantidade de receitas e de etiquetas e o valor total do lote correspondente ao PVP, preço a pagar pelo utentes e comparticipação do organismo.

No fim do mês, depois do fecho dos lotes, emitem-se dois documentos: a Relação Resumo dos Lotes, onde constam os mesmos elementos do verbete, mas referentes a todos os lotes agrupados; e a fatura Mensal dos Medicamentos, onde constam a identificação da farmácia, o nº da fatura, o mês e o ano a que se refere, o organismo, o número total de lotes e receitas, os valores totais dos PVP, os encargos totais relativos ao utente e o total da importância a pagar pela entidade.

O receituário correspondente ao SNS e a respetiva documentação são entregues diretamente até ao dia 10 do mês seguinte no centro de Conferência de Faturas (CCF) da Maia, onde se procede a sua conferência e a determinação dos valores em dívida à farmácia pelo SNS.

O receituário dos outros organismos é enviada para a AFP até dia 10 do mês seguinte. Esta entidade envia o receituário aos respetivos organismos, que lhe pagam o valor da comparticipação, e depois é entregue à farmácia correspondente.

6. CUIDADOS/SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NA FARMÁCIA

A Farmácia Moderna disponibiliza aos seus utentes vários serviços/cuidados de saúde, tais como: avaliação da pressão arterial, da glicemia, do colesterol total, dos triglicéridos. Além disso, se utiliza o Combur test® como método para o despiste de infeções urinárias.

6.1 DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

A avaliação da pressão arterial é feita, normalmente, recorrendo a um esfigmomanómetro digital. Para que esta avaliação seja feita corretamente, é necessário fazer algumas recomendações ao utente, nomeadamente o facto de ter de repousar nos cinco minutos que antecedem a medição e que deve permanecer descontraído durante a mesma, sem falar, nem se mover.

Tabela 1 – Classificação dos valores da Pressão Arterial (18)

Categoria	Pressão arterial sistólica (mmHg)	Pressão arterial Diastólica (mmHg)
Normal	120-129	80-84
Normal Alto	130-139	85-89
Hipertensão Estádio 1	140-159	90-99
Hipertensão Estádio 2	≥ 160	≥ 100

Para a avaliação glicemia, o colesterol total e triglicéridos há procedimentos a seguir, tais como: usar sempre luvas, massajar os dedos para aumentar o fluxo sanguíneo, escolher a parte lateral do dedo para a picada e desinfetar o dedo escolhido, com álcool a 70%, tendo o cuidado de esperar que este evapore antes da picada.

No caso da glicemia, a medição é feita recorrendo a dispositivos específicos, que utilizam tiras reativas específicas, onde é colocada um gota de sangue. O colesterol

total, os triglicéridos e o ácido úrico são determinados no reflotron® Plus, um aparelho muito funcional que permite determinar vários parâmetros analíticos.

A determinação da glicemia é importante para o controle e identificação precoce de indivíduos com diabetes. Esta medição deve ser em jejum, de pelo menos 8 horas. Pode também ser efetuada uma a duas horas após a refeição (glicemia pós-prandial) ou a qualquer hora do dia (glicemia ocasional). De acordo com a Direção Geral de saúde os valores de diagnóstico são (18):

- **Normal:** glicemia de jejum entre 70 mg/dl e 99mg/dl e inferior a 140mg/dl, 2 horas após sobrecarga de glicose.
- **Intolerância à glicose:** glicose de jejum entre 100 a 125mg/dl.
- **Diabetes:** 2 amostras colhidas em dias diferentes com resultado igual ou acima de 126mg/dl ou quando a glicemia aleatória (feita a qualquer hora) estiver igual ou acima de 200mg/dl na presença de sintomas.
- **Teste de tolerância à glicose:** aos 120 minutos igual ou acima de 200mg/dl.

Devem aconselhar-se medidas não farmacológicas (alimentação saudável e exercício físico).

Tabela 2 – Valores de referência para os parâmetros lipídicos (18)

Colesterol total	<190mg/dl
Colesterol HDL	>40 mg/dl (homens) >46 mg/dl (mulheres)
Colesterol LDL	<115 mg/dl
Triglicéridos	<150 mg/dl

O valor dos triglicéridos e colesterol é muito variável consoante a hora do dia. Por isso, as determinações devem ser efetuadas após 12 horas em jejum. Se os valores

forem elevados, recomenda-se uma segunda medição após duas semanas, para a confirmação dos resultados. O aconselhamento de hábitos alimentares saudáveis, como diminuição da ingestão de gorduras e uma alimentação mais rica em legumes e frutas, praticar exercício físico regularmente, deixar de fumar.

6.2 VALORMED

A Farmácia moderna coloca ao dispor dos seus utentes o VALORMED, que consiste num sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens e de medicamentos fora de uso. Os utentes entregam os seus medicamentos na farmácia Moderna com o prazo de validade expirado, deteriorados ou fora de uso, para que possam ser depositados num contentor próprio. Este, quando cheio, é selado e pesado, sendo preenchida e assinada uma ficha respetiva a esse contentor, onde consta a identificação da farmácia e o peso do contentor, ficando ainda por preencher os campos relativos ao armazenista e responsável, que são acrescentados na hora da recolha. Posteriormente, os contentores são enviados para a VALORMED, onde se faz a triagem dos resíduos e onde são incinerados ou reciclados com segurança, os armazenistas são utilizados como intermediários para este envio. (19)

7. OUTRAS ATIVIDADES

A Farmácia Moderna é uma farmácia dinâmica e com grande capacidade de sensibilizar os utentes para a importância da adoção de estilos de vida saudáveis e utilização racional dos fármacos, procurando despistar e identificar de forma precoce sinais de alerta, por exemplo, através de rastreios. Os rastreios são ações que permite identificar indivíduos pertencentes a determinados grupos de risco e em relação aos quais pode ser oferecido o serviço de seguimento farmacoterapêutico ou ser encaminhado para outros serviços de saúde. Durante o estágio participei num rastreio de obesidade, onde tive a oportunidade de pesar, medir IMC, perímetro abdominal, tensão arterial e no final, cada utente teve direito a esclarecer algumas dúvidas sobre alimentação saudável.

8. CONCLUSÃO

Na sociedade de hoje, a farmácia assume-se cada vez mais como um espaço prestador de serviços e cuidados de saúde e não só como um local de dispensa e aconselhamento de medicamentos. As farmácias dão cada vez mais valor aos serviços que prestam, e estão a direcionar atenções para outras áreas.

O estágio permitiu-me o contato com uma vertente inadquirível, por mais literatura que se estude. A dinâmica do dia a dia; o lidar com os utentes; a mentalização das responsabilidades, deveres e obrigações que esta profissão traz; o trabalhar em equipa; os desafios, medos e inseguranças, só são adquiridos quando se vivência uma das realidades da profissão Técnica de Farmácia e farmácia comunitária.

Aqui, para além da possibilidade de contactar com os mais variados casos reais, pude aplicar o que aprendi durante o curso, embora com alguns desafios e incertezas. O contato e a troca de conhecimentos técnico-científicos, bem com a partilha de experiências com todos os profissionais e utentes da farmácia, permitiram-me o desenvolvimento e melhoria de competências, e a vivência do sentido de responsabilidade que a profissão exige.

Reparei que o balcão de atendimento é talvez aquele que exige mais da imagem do utente, como o papel que o Técnico de Farmácia tem de desempenhar. Todavia, tal como referenciei, as múltiplas funções dentro de uma farmácia comunitária, obrigam a uma articulação coesa ente todos os elementos da equipa e sobretudo a um excepcional profissionalismo. Além disso, constatei que para além do excelente serviço prestado ao nível dos cuidados de saúde, a atenção e simpatia são fatores de escolha e de primordial importância para os utentes da farmácia. Outra particularidade interessante é pensar retrospectivamente e constatar, que se no início, a autonomia e independência para realizar tarefas era limitada, com o passar do tempo, é com enorme confiança e á vontade que se desenvolve o trabalho.

Em suma, consciencializei-me que o compromisso profissional do Técnico de Farmácia é para com o bem-estar dos utentes e da saúde da comunidade em geral, e para tal não se pode abandonar a formação contínua e permanente, porque a realidade científica de hoje, pode não ser o futuro de amanhã.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Decreto-lei 564/99 de 21 de Dezembro, Estabelece o Estatuto legal da carreira de TDT [Acedido a 31 de maio de 2016]
- 2) Portaria n.º 31-A/2011, de 11 de Janeiro, Define o limite mínimo do período de funcionamento semanal e o horário padrão a que está sujeito o período de funcionamento diário das farmácias de oficina, regula o procedimento de aprovação e a duração, execução, divulgação e fiscalização das escalas de turno, bem como o valor máximo a cobrar pelas farmácias de turno pela dispensa de medicamentos não prescritos em receita médica do próprio dia ou do dia anterior e revoga a Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio [Acedido a 26 de maio de 2016] Disponível na internet: <https://www.infarmed.pt>
- 3) Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto – Regime jurídico das farmácias de oficina. [Acedido a 26 de maio de 2016] Disponível na internet: <http://www.infarmed.pt>
- 4) Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho – Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar. [Acedido a 2 de Julho de 2016] Disponível na internet: <https://www.infarmed.pt>
- 5) Deliberação n.º 1500/2004, de 7 de dezembro – Aprova a lista de equipamentos mínimo de existência obrigatória para as operações de preparações, acondicionamento e controlo de medicamentos manipulados, que consta do anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante. [Acedido a 2 de Julho de 2016] Disponível na internet: <http://www.infarmed.pt>
- 6) Sítio oficial do SoftReis. [Acedido a 20 de Abril de 2016] Disponível na internet: http://www.softreis.pt/wp/?page_id=1811
- 7) Decreto-lei n.º 95/2004, de 22 de abril – Regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados. [Acedido a 2 de Julho de 2016]
- 8) Decreto- lei n.º 176/2006, de 30 de agosto – Estatuto do Medicamento. [Acedido a 2 de Julho de 2016]

- 9) Deliberação n.º 1985/2015, de 17 de setembro – Lista de substâncias cuja utilização na preparação e prescrição de medicamentos manipulados não é permitida e condições dessa proibição. [Acedido a 2 de Julho de 2016] Disponível na internet: <http://www.infarmed.pt>
- 10) Associação Nacional de Farmácias. Formulário Galénico Português (2001).
- 11) Portaria n.º 769/2004, de 1 de julho – Estabelece que o cálculo do preço de venda ao público dos medicamentos manipulados por parte das farmácias é efetuado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias primas e no valor dos materiais de embalagem. [Acedido a 2 de Julho de 2016] Disponível na internet: <https://www.infarmed.pt>
- 12) Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde, (2012). [Acedido a 6 de Julho de 2016] Disponível na internet: <https://www.infarmed.pt>
- 13) Portaria n.º 223/2015, de 27 de Julho, Regula o procedimento de pagamento da comparticipação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos dispensados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde que não estejam abrangidos por nenhum subsistema ou que beneficiem de comparticipação em regime de complementaridade. [Acedido a 8 de Julho de 2016]
- 14) Portaria n.º 61/94, de 12 de Outubro, Regime jurídico do tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos. [Acedido a 10 de Julho de 2016] Disponível na internet: <http://www.infarmed.pt>
- 15) Portaria n.º 1193/99, de 29 de setembro – Alteração aos modelos de receita especial. [Acedido a 10 de Julho de 2016] Disponível na internet: <https://www.infarmed.pt>
- 16) Decreto-lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio. Diário da república, 1.ª série – N.º 93, Regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos. [Acedido a 14 de Julho de 2016]
- 17) Despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho – lista das situações de automedicação. [Acedido a 14 de Julho de 2016] Disponível na internet: <https://www.infarmed.pt>

- 18) Direção Geral de Saúde, Ministério da saúde, Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial, Diabetes, Colesterol e Triglicéridos. Circular Normativa. Lisboa [Acedido a 14 de Julho de 2016]
- 19) VALORMED. [Acedido a 14 de Julho de 2016] Disponível na internet: <http://www.valormed.pt>

ANEXOS

ANEXO 1- Sistema informático SPHARM®



ANEXO 2 – Faturas ALLIANCE HEALTHCARE e COOPROFAR



FACTURA - Original

ARMAZEM PORTO

Rota : R112
Pag. : 1 / 1
Data : 2016/06/17

Nr :
V 00000000980000002000020160000001/566296

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.
Sede Social:
Rua Eng.º Ferreira Dias, 728, 3.º Piso Sul 4149-014 PORTO PORTUGAL
N.º de Cont. 502693150 C.R.C. 51991 Porto
Capital Social: EUR 2,500,000.00
Armazem:
Rua Eng.º Ferreira Dias, 738 4149-014 PORTO
Telef: 226158700 Fax: 226107969

FARMACIA MODERNA - GUARDA
FARMACIA MODERNA DE SAO MIGUEL/GUARDA
AV. SÃO MIGUEL, EDIF. 2-B - FACHEIRA
GUARDA
Cliente Platina
Cli FI: 4152
Cli OP: 1423
Cont: 508270235
MPIMENTE 00:00, 17:57 Guia:
PR-Normal II

Codigo	Designacao	Ped	Env	PVP	Preco	MG	Desc	Tx.Cm	PVP	Total IVA	Lote
Nr. Externo 2016/06/17 17:33											
2840288	MICARDIS CMP 40MG X28	1		8.47	5.69P E2			.03	6.36	6.36	6 544985R1
4003786	MICARDISPLUS CMP 40/12 5MG X28	1		8.77	5.95P E2			.03	6.63	6.63	6 544199R1
4004289	MICARDISPLUS CMP 80/12 5MG X28	2		13.16	9.18P E3			.05	10.13	20.26	6 505758R1
5104104	MICARDISPLUS CMP 80/25MG X28	1		13.18	9.20P E3			.05	10.16	10.16	6 544356R1

Contendor: A 106919
Eva Smart / 06-2016 - 5391.39 de 7480.33

MG Margem Legal Armz	Margem Legal Farm	MG Margem Legal Armz	Margem Legal Farm	MG Margem Legal Armz	Margem Legal Farm	Margem Legal Armz	Margem Legal Farm
E2 2.17%	52 5.51%	E3 2.12%	71 5.36%				

Merc.Suj.Desconto	% Iva	Vl.Incidencia IVA	Valor Iva	LIQUIDO
Total: 43.41	6.0	43.41	2.61 M	VALOR FEE 00
MN Plat+ : .00	.0	.00	.00	IVA
Merc. Sem Desc. (#) .00	.0	.00	.00	TOTAL
				UNIDADES 5
				NRLINHAS 4

Local Carga : N/Armazem Viatura: ___/___/___ Data/Hora: 2016/06/17 23:00
Local Descarga : AV. SÃO MIGUEL, EDIF. 2-B - FACHEIRA
GUARDA
6300-864 GUARDA

Produtos colocados a disposicao do adquirente em 2016/06/17. Reg. ANREDE Nr. PT001261. Reg. Ecopilhas Nr. EC0522/2014
MARGENS LEGAIS ANTIGAS: M0 - 31-12-2011; M1 a M6 - de 2011 a 03-2014.

39311.00
7499.00
kwM8-Processado Por Programa Certificado N° 383/AT



Uma parceria Walgreens Boots Alliance, Associação Nacional das Farmácias e José de Mello Participações II SLPs



COOPROFAR, CRL
 Rua Pedro José Ferreira, 200/210
 4420 612 GONDOMAR Tel:223401000 Fax:223401055 NIF: P 500 336 512
 Capital Social: VARIÁVEL C.R.C. de Gondomar n.º: 500336512
 EMAIL:cooprofar@cooprofar.pt URL:www.cooprofar.pt IBAN:PT50 0010 0000 37745770001 59

0790-Processado por programa certificado n.º 1877/AT
 Carga: GUARDA
 Quinta da Torre, Galegos
 6300-768 GUARDA

21481 FARM.MODERNA-GUARDA
 FARM.MODERNA DE SÃO MIGUEL/GUARDA,S.A.
 Av. S.MIGUEL -ED. 2 B FACHEIRA
 6300 864 GUARDA
 Contrib. PT 50B270235

FACTURA F F/15429859
 ORIGINAL
 AU PÁGINA: 1 / 1
 DATA: 2016-06-20
 GUIA Nº:
 IMPRESSÃO: 2016-06-20 16:08
 NORMAL 20X
 V/REF:

I D FARM.MODERNA-GUARDA
 M N Av. S.MIGUEL -ED. 2 B FACHEIRA
 O O 6300 864 GUARDA



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PED.	ENV.	V.UNIT	PVA	DESC.	IVA	INFORM.	P.V.F.	VAL(EUR)	CAIXA
5658323	FLONAZE 50 MCG/DOSE 1 FRACO 60 DOSES	2	2	8,98	NETT	6%			8,98	17,96	405555
B14850087	METFORMINA GENERIS 500 MG 60 COMP REV	3	3	2,42	1,30	10%	6%	5M057A	1,45	4,35	405555
B62477784	MIRENA SISTEMA INTRA - UTERINO 1 UNI	1	1	125,54	*****		6%		107,45	107,45	405555
B15602560	TIOCOLQUICOSIDO GENERIS 4 MG 30 COMP	1	1	6,56	4,93	15%	6%		4,56	4,56	405555
							DESC AD			15,00%	

Legenda: RM (Ret Mercado) PF (Prod Falta) RL (Ret Labor)
 O (origem junta) E (esgotados enc. anterior), I (portal internet), G (gadget), TIR (tel), D (outro)
 PVA: [A][B] <= 5 [A][B] <= 7 [A][B] <= 10 [A][B] <= 20 [A][B] <= 50 [A][B] > 50
 O PVA inclui a taxa de comercialização (0,4%) calculada sobre o PVP síva.

Recomenda: Data entrega: 2016-06-20
 FARM.MODERNA-GUARDA
 Av. S.MIGUEL -ED. 2 B FAC6300 864 GUARDA

N.º Factura
 Ref: 4

B. INCIDENCIA	IVA	VALOR IVA	Eur
0,00	5,00%	0,00	TOTAL ÉTICO
0,00	12,00%	0,00	TOTAL NETT:
0,00	13,00%	0,00	
0,00	23,00%	0,00	SUBTOTAL:
0,00	20,00%	0,00	TOTAL IMPOSTO:
0,00	21,00%	0,00	

Scanned by CamScanner

ANEXO 3 – Receita médica eletrónica

 GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE	Receita Médica Nº 	1.ª VIA RN
Utente: _____ Telefone: _____ Entidade Responsável: SNS Nº. de Beneficiário: _____	R.C.: R 	
	Especialidade: _____ Telefone: _____	CS GUARDA 
R_x DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	N.º Extenso	Identificação Ótica
1 Metformina + Sitagliptina [Velmetia], 1000 mg + 50 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s) Posologia: 1 comprimido 1 vez por dia, ao almoço	1 Uma	
2 Bisoprolol, 5 mg, Comprimido revestido, Blister - 28 unidade(s) Posologia: 1 comprimido 1 vez por dia, ao PEQ almoço	2 Duas	
3		
4		
Validade: 6 meses Data: 2016-03-07	 (assinatura do Médico Prescritor)	

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.2.0 - SPMS, EPE

Scanned by CamScanner

ANEXO 4- Impressão do verso da receita médica

FARMACIA MODERNA DE SÃO MIGUEL/GUARDA,SA
Dir.Técnica: Dr.ª Raquel Videira L. Andrade
Nº.Contrib.: 508270235 Telef.: 271239314



Data: 20-06-2016
Oper:
Ent. 99% RCP s/Erros
Lote 54 Receita 1

Prod PVP Pr.Ref# Qtd Comp. Utente



[1] 8776476- CONCOR COMP REV 5 MG X 28
4,82 1,67 1 1,40 3,42



[2] 8776476- CONCOR COMP REV 5 MG X 28
4,82 1,67 1 1,40 3,42



[3] 5126917- VELMETIA 1000 MG + 50 MG 56 COMP. REVE
45,58 1 43,30 2,28

Totais
55,22 3 46,10 9,12

Declaro que: He foram dispensadas as 3 embalagens
de medicamentos constantes da receita e
prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Direito de opção:

[1] [2] Exerci o direito de opção para o medicamento
com preço superior ao 5.º mais barato

Ass.do Utente _____